

Gincana 2019



REGULAMENTO GERAL

1. Identificação:

1.2. Tema: GINCANA 300 Anos de La Salle

1.3. Responsável pela Gincana: Departamento de Educação Física, Equipe Diretiva, Supervisão Pedagógica e Coordenadores de seguimento.

1.4. Duração: 26/04 a 15/06/2019.

1.5. Gincana da Educação Infantil: 05/06/2019.

1.6. Gincana do Ensino Fundamental I: 07/06/2019.

1.7. Gincana do Ensino Fundamental II e Ensino Médio: 11/06/2019.

1.5. Resultado Final: 18/06/2019.

1.6. Participação: alunos (as), professores (as), mães e pais, colaboradores.

2. Objetivos:

2.1. Vivenciar momentos de fraternidade, solidariedade, criatividade, respeito, organização e muita animação.

2.2. Promover a interação, a socialização, a convivência fraterna, a diversão e o espírito esportivo entre os participantes da Gincana;

3. Orientações Gerais:

3.1. Divulgação da Gincana La Salle: 29/04 a 08/05/2019.

3.2. A Gincana La Salle ocorrerá em 03 categorias.

Categoria Nº 01 - Alunos da Educação Infantil – Pré I, Pré II, Creche 1, Creche 2 e alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I.

Categoria Nº 02 – Alunos do 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I.

Categoria Nº 03 – Alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

3.3. A Gincana será composta por: provas de cunho pedagógico, práticas assistenciais, culturais e esportivas.

4. Equipe:

4.1 . Gincana Primeiros Passos: 300 Anos de La Salle: Alunos da Educação Infantil (junto com os Alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental I).

4.2 .Gincana La Sallinho 300 Anos de La Salle: Alunos do Fundamental I.

4.3. Gincana 300 Anos de La Salle: Teremos quatro equipes formadas por cores (**cores definidas por sorteio realizado pela Comissão Organizadora. Sendo as cores azul, vermelha, laranja e verde**), os nomes das equipes deverão ser relacionados com o tema 300 Anos de La Salle. As equipes serão formadas por sorteio, realizado nas aulas de Educação Física, de modo que cada equipe tenha aproximadamente a mesma quantidade de meninos e meninas. Cada equipe terá mais ou menos 100 a 110 alunos a depender do sorteio. As equipes serão formadas com alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio.

4.4. Líderes das equipes: Responderão juntamente com o professor “padrinho” por todos os atos da Equipe. Cada equipe terá dois líderes de cada turma do Ensino Médio (um menino e uma menina), que terão contato direto com a Comissão da Gincana.

4.5 Comportamento em sala de aula: Aos Líderes de Equipes, ficará a responsabilidade de:

4.6 Não se tirarem de sala de aula, em qualquer período que seja sem conhecimento da coordenação ou direção;

4.7 Em sala de aula não conversar sobre a GINCANA, sem autorização do professor e conhecimento da coordenação ou direção.

4.8 Não usar manifestações em favor da equipe fora dos horários e dias não permitidos:

4.9 Ler todas as regras e atividades a serem desenvolvidas para os estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

4.9.1 Manter os espaços que usarem para “Manifestações” (em favor das equipes), **LIMPOS** após o uso, **retornando para a sala de aula sem atrasos**.

4.9.2 As “Manifestações” são atividades coordenadas e agendadas no Cronograma da Gincana em que cada equipe terá um tempo pré-determinado para realizar: Grito de Guerra, Uso do Bandeirão, Faixas, Cartazes e Bastão de Fumaça Colorido. São expressamente proibidos a queima, o manuseio e a utilização por quaisquer meios, de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés e demais artefatos que causem poluição sonora, através de estouros, estampidos e outros.

Parágrafo único - As “Manifestações” devem acontecer nos seguintes horários pré-estabelecidos:

MATUTINO: 10h às 10h20;

VESPERTINO: 16h às 16h20.

OBS.: A Equipe que não obedecer a esta norma nas Manifestações e demais atividades da Gincana, terá como punição imposta à penalidade de Nível Grave, conforme descrito no item 6 disciplinar.

4.9.3. Se a Equipe quiser fazer uso de instrumentos musicais, os mesmos deverão ser deixados junto à coordenação para que, no momento certo, sejam utilizados, somente no dia da Gincana – dia 11/06/2019 e “Manifestações”.

4.9.4 O “Casal Padrinho”: Casal convidado por cada equipe que fica responsável por ajudar na realização das provas, por manter a disciplina e fazer com que a equipe se mantenha unida (que todos participem e se envolvam na gincana). Este Casal Padrinho pode ser composto por qualquer colaborador da escola que não esteja envolvido na Comissão Organizadora. Caso um mesmo colaborador seja convidado por mais de uma equipe, a Comissão organizadora julgará o caso específico.

4.9.5 Retirada e entrega das provas: Somente o Líder e/ou Casal Padrinho deverão estar presentes na hora da entrega das tarefas. Algumas tarefas serão encaminhadas via e-mail (criado para a equipe e entregues na sala da Coordenação de Educação Física).

4.9.6 Reivindicações e Discordâncias: Somente o Líder e/ou Casal Padrinho poderão trazer reclamações e discordâncias da Equipe, por meio de recurso em formulário próprio que deverão ser encaminhadas via e-mail para a Comissão Organizadora: edfisica.brasilia@lasalle.org.br.

5. Provas:

5.1. A chamada para a entrega de provas será sempre feita pela Comissão Organizadora.

5.2. As provas serão retiradas, para posterior realização, na sala da Coordenação de Educação Física.

5.3. Todas as provas deverão ser entregues devidamente identificadas e/ou cumpridas conforme texto de respectiva tarefa.

5.4. A Equipe inscrita receberá, por meio de seu líder e/ou Casal Padrinho, as provas numeradas em uma pasta (e/ou) em folhas avulsas, com a identificação da Equipe.

5.5. No ato do recebimento da tarefa, o líder da Equipe (ou Casal Padrinho), rubrica a ata de entrega da mesma.

5.6. Poderão a qualquer momento ocorrer provas surpresas, mesmo que não estejam no cronograma.

5.6 Tipos de Provas:

01 – Assistencial;

02 – Atividades lúdicas em dia letivo (para todas as categorias);

03 – Ação entre amigos - Um Coração, Um Compromisso, Uma Vida. **Talões;**

04 – Tarefa de conhecimentos gerais;

05 – Atividade cultural e artística;

06 – Empreendedorismo e Tecnologias.

5.7. O não cumprimento das provas implicará a desvantagem de pontuação entre as Equipes.

5.8. Todas as provas serão realizadas em datas e horários estipulados no texto que as acompanha.

5.9. Para a prova **Ação entre amigos - “Um Coração, Um Compromisso, Uma Vida - Talões”** serão disponibilizados **200 blocos por Equipe**. Só serão disponibilizados mais blocos depois do acerto da primeira remessa de blocos. Não pode haver a transferência de blocos de uma equipe para a outra.

6. Infrações em geral – capítulo I

6.1 Normas Disciplinares: Em caso de indisciplina, incidentes com a Comissão Organizadora, atos de hostilidade contra componentes de outras Equipes ou qualquer membro da comunidade educativa, incluindo nas redes sociais e aplicativos, a Comissão Organizadora reserva para si o direito de impor as penalidades, podendo ser, estas, classificadas em:

6.2 Agredir fisicamente:

I- Pessoa subordinada ou vinculada à competição, por fato ligado ao Desporto:

PENA: Gravíssima

II- Membros da Comissão Organizadora e outros participantes, por fato ligado a Gincana:

PENA: Gravíssima

6.3 Ofender moralmente pessoa subordinada ou vinculada à competição por fatos ligados ao Desporto:

PENA: Grave

6.4 Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra atos de membros da Comissão Organizadora ou contra membros e participantes de outras equipes:

PENA: Grave *

Parágrafo Único- quando a manifestação for feita por meio de redes sociais, e-mail, ou qualquer outro tipo de ferramenta tecnológica.

6.5 Distorcer fatos contra membros da Comissão Organizadora.

PENA: Leve

6.5 Deixar de comparecer à Comissão Organizadora quando legalmente convocado:

PENA: Leve

6.6 Deixar de comparecimento à Coordenação-Geral, quando convocados:

PENA: Leve

6.6 Danificar praças de Desportos, sede ou dependências da escola:

PENA: Gravíssima

6.7 Oferecer queixa ou representação evidentemente infundada, ou dar causa, por erro grosseiro ou sentimento pessoal, à instauração e processo junto à Comissão Organizadora:

PENA: Média

6.8 Prestar depoimento falso perante a Comissão Organizadora:

PENA: Média

6.9 Exercer função, atividade, direito ou autoridade, quando suspenso por decisão da Comissão Organizadora:

PENA: Grave

7 Dar, prometer ou oferecer dinheiro ou qualquer outra vantagem à testemunha ou perito, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento ou perícia, ainda que a oferta não seja aceita:

PENA: Gravíssima

7.1 Usar como própria, qualquer carteira de atleta ou qualquer documento ou uniforme de uso pessoal de outrem, ou ceder a outrem, para dele se utilizar, documento ou uniforme dessa natureza, própria ou de terceiros:

PENA: Gravíssima

7.2 Invadir o local destinado ao árbitro ou aos auxiliares, ou penetrar no campo de jogo, inclusive nos intervalos regulamentares, sem necessária autorização:

PENA: Média

Parágrafo Único- Se do procedimento resultar a alteração pretendida, a Comissão Organizadora poderá anular a competição ou decretar perda de pontos.

7.3 Assumir, nas praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à moral desportiva:

PENA: Média

7.4 Não cabe revisão das decisões da Comissão Organizadora que resultarem na pena de perda de pontos ou de classificação:

PENA: Média

7.5 A revisão só pode ser pedida pelos Líderes e/ou Casal Padrinho, que deverá formulá-la em petição escrita, desde logo instruída com as provas em que se fundamenta:

A denúncia ou queixa serão rejeitadas:

I- Se o fato narrado não constituir infração prevista neste Código;

II- Se estiver extinta a punibilidade.

7.6 Estar devidamente uniformizado com a camiseta, short ou bermuda adequada à ocasião. É proibido o uso de roupas curtas:

PENA: Grave

Parágrafo Único- É proibida a customização da camiseta da Gincana.

7.7 O estudante somente poderá realizar cada atividade proposta com o uniforme adequado:

PENA: Média

7.8 Respeitar os tempos e horários determinados para a realização das provas.

PENA: Média

7.9 Sempre dirigir-se à coordenação, em caso de recurso, com educação, respeito, e **fazendo uso da ficha de recursos** (sempre um líder ou o professor conselheiro).

PENA: Grave

8. Respeitar os ambientes escolhidos pelos grupos para o almoço. **Lembre-se de que você está carregando o nome da escola na camisa que está usando!**

PENA: Grave

8.1 Não poderão ocorrer manifestações de namoro ou paquera durante o evento, pois trata - se de uma atividade escolar:

PENA: Grave

8.2 Não fazer uso de buzinas e cornetas durante o evento, em respeito aos vizinhos. Resumindo: proibido instrumento de sopro e “tambor”;

PENA: Média

8.3 Trazer convidados (amigos, primos, etc.) apenas para a abertura e a Festa Junina;

PENA: Leve

8.4 Proibido o uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou qualquer tipo de droga, nas dependências ou proximidades da escola, durante o evento. **Penalidade irreversível à equipe e ao aluno, conforme regimento escolar:**

PENA: Gravíssima

8.5 Fogos, bombinhas e estalinhos serão proibidos:

§ 1º - Sinalizadores.

§ 2º - Fósforo ou isqueiro.

PENA: Média

8.6 É proibido ausentar-se durante o evento sem prévia comunicação e autorização escrita da família:

PENA: Média

8.7 Evitar o uso de aparelhos eletrônicos e celulares, caso seja necessário, muita atenção aos seus pertences, pois estaremos numa atividade de muita agitação e não há como cuidar do material de cada um! É seu, cuide! – **O Colégio não se responsabilizará pelos seus pertences!**

PENA: Média

8.8 Para os ensaios, respeitar o revezamento dos locais, conforme o quadro que será entregue às equipes, na semana anterior à realização da gincana:

PENA: Média

8.9 Respeitar todas as demais regras do regimento interno do Colégio:

PENA: Grave

9. Não ensaiar ou **reunir-se** nos blocos e entrequadras próximos ao colégio. (Festa Junina).

PENA: Média

9.1 Não passar em nenhuma sala de aula fora do horário determinado.

PENA: Leve

9.1 Não fazer manifestações da sua equipe nos corredores, escadas e na sala de aula, **pois o horário de manifestação de divulgação já é estabelecido e deve ser respeitado.**

PENA: Leve

9.2 Adereços não permitidos nas manifestações de divulgação de equipes (**MATUTINO: 10h às 10h20 / VESPERTINO: 16h00 às 16h20**):

§ 1º - Fantasias, roupas e (ou) acessórios que insinuem a modificação do uniforme padrão da escola que consta no regimento interno.

10. INFRAÇÕES DOS ATLETAS - CAPÍTULO II

10.1 Proceder de maneira desleal ou inconveniente durante a competição:

PENA: Grave

10.2 Reclamar ou desrespeitar, por gestos ou palavras, as decisões do árbitro ou de seus auxiliares:

PENA: Média

10.3 Agredir fisicamente o árbitro ou seus auxiliares:

PENA: Gravíssimo

Parágrafo Único: Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até 24 horas após o término do evento.

10.4 Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.

PENA: Média

10.5 Praticar jogada violenta.

PENA: Média

Parágrafo Único: Se a falta comprovar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de até **04 (quatro) partidas**.

10.5 Agredir fisicamente companheiro de equipe ou componente de equipe adversária:

PENA: Grave

10.6 Desistir de disputar competição depois de iniciada, por abandono, simulação de contusão, ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento.

PENA: Média

10.7 Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição:

PENA: Média

10.8 Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação ao componente de sua representação, de representação adversária ou de espectador:

PENA: Grave

10.9 Omitir dado indispensável à sua habilitação ao evento ou prestar informação falsa, visando obter habilitação:

PENA: Grave

Exemplos para tipos de penalizações:

Leve, média, grave, gravíssima;

Advertência oral ou escrita;

Advertência ou suspensão de até 01 (uma) prova;

Eliminação da Competição.

Importante!

O não cumprimento das regras disciplinares resultará em penas previstas no regimento interno, podendo, até mesmo, o aluno ser convidado a não fazer mais parte do corpo discente do Colégio.

Os professores envolvidos também deverão respeitar as regras vigentes no evento!

Às equipes, restará punição séria, na pontuação final, em qualquer caso de infração às regras.

Boa Gincana!

PENALIZAÇÕES

A Comissão Organizadora tem o poder de penalizar as equipes com base no quadro abaixo:

PENALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
LEVE	200
MÉDIA	500
GRAVE	900
GRAVÍSSIMA	1.700

11. Outras disposições:

11.1 Da Comissão Organizadora: Departamento de Educação Física, Equipe Diretiva e Supervisão Educativa.

11.2 Os membros da comissão organizadora da Gincana La Salle Brasília não poderão fornecer materiais, nem dados sobre as tarefas. A insistência poderá acarretar a anulação da tarefa para a Equipe.

11.3 As tarefas executadas serão consideradas válidas, se obedecerem ao que foi solicitado.

11.4 O resultado da Gincana La Salle será divulgado no dia 18 de junho de 2019, no horário do intervalo, às 10 horas.

12. Penalidades:

12.1 Todo e qualquer descumprimento ao regulamento acarretará punição determinada pela Comissão Organizadora da Gincana La Salle Brasília, por escrito, a cada Equipe.

12.2 Não caberá recurso, de qualquer ordem, da equipe que descumprir o estabelecido no regulamento.

Importante: Cabe à Comissão Organizadora a decisão final que desclassifique qualquer Equipe que demonstre atitudes inadequadas, ferindo a integridade de outrem ou desrespeitando o nome do Colégio.

12.3 As penalidades não são cumulativas nem seguem, necessariamente, essa ordem de aplicação, cabendo à comissão determiná-las.

12.4 Respeitar o horário diário de realização da gincana: ***Matutino (das 7h30 às 12h00) e Vespertino (das 13h30 às 17h30).***

13. Ensaios das Quadrilhas: Será disponibilizado um cronograma para ensaios no Ginásio somente para quem for dançar e o padrinho da equipe;

14. Casos Especiais:

14.1 Casos e situações especiais, não previstos neste regulamento, serão julgados pela Comissão Organizadora da Gincana La Salle Brasília.

14. Pontuação:

14.1 Cada tarefa terá a pontuação estipulada no corpo do texto que a acompanha.

15. Premiação:

15.1 As equipes serão premiadas da seguinte forma:

15.2 Serão consideradas vencedoras da Gincana La Salle Brasília as Equipes (1ª colocada de categoria) que **somarem mais pontos**, entre: tarefas culturais / assistenciais / recreativas, “Rifas – Um Coração, Um Compromisso, Uma Vida” entre outros.

A premiação será:

1º Lugar: Um passeio para um clube ou uma chácara;

Comissão Organizadora da Gincana 2019.

Atenciosamente,

Departamento de Educação Física, Equipe Diretiva, Supervisão Pedagógica e Coordenadores de seguimento.